



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 2/2017

Altera a Lei nº 4.077, de 05.12.2016.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2017.

Ana Maria Ferreira Proença

José Rubens Tavares

Juscelino da Silva Machado

CFLJ